

DOD – Documento de Oficialização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Núcleo de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte
E-mail	ncat@trt24.jus.br
Telefone	67-33161734
Servidor responsável pela Demanda	Renata Aparecida da Silva

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>Contratação de serviço de limpeza para áreas internas e externas deste Regional, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos.</p> <p>Atualmente, o TRT24 possui vigente o contrato 15/2022 para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, até 05/03/2025. No entanto, o referido contrato será descontinuado, tendo em vista a manifestação da atual contratada da impossibilidade de manter a relação contratual, diante das dificuldades financeiras que vem enfrentando não conseguindo cumprir com as cláusulas contratuais</p> <p>A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, vez que os serviços relacionados à limpeza se trata de um serviço indispensável para manutenção de um ambiente limpo e higienizado. A falta destes serviços pode trazer riscos à saúde de magistrados, servidores e usuários, colocando em risco a regular utilização dos imóveis que abrigam as Unidades do TRT24.</p> <p>A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com os objetivos Estratégicos: “APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA”; e “PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE”.</p>
2. Quantidade de serviço a ser contratada/valor estimado
<p>Serviço de limpeza para 55.888,78 m2 de área, para a qual estima-se serem necessários 48 postos de trabalho de servente, 1 posto de encarregada e 1 posto de supervisor operacional para a realização dos serviços. Valor mensal estimado de R\$ 223.784,43 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).</p>

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A contratação terá o prazo de vigência de 20 (vinte) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Previsão de início da prestação dos serviços é de 30 dias após assinatura do contrato.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MEMBRO 01	MEMBRO 02
Nome: Renata Aparecida da Silva	Nome: Samy Ariel de Witt
MEMBRO 03	MEMBRO 04
Nome: Paulo Sérgio Petri	Nome: Mateus Cominetti

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.